



Câmara
Municipal de

BARRA DO GARÇAS

Ano 2010

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 09/03/10

Dauto

PROTOCOLO

Protoc. n.º 079, Liv. 21 Fls. 58, em 09/03/10

Horas: 20:40

Dauto

Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☒ Indicação
- ☐ Moção de
- ☐ Emenda

N.º
073/2010

AUTOR: Vereador **CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO-PDT**

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, solicitando apoio ao Projeto "Adote um Atleta", como forma de incentivo ao esporte, podendo utilizar de procedimentos legais, concedendo redução fiscal à empresas ou de acordo com legislação pertinente (minutas em anexo).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 09 de março de 2010.

Carlos José Sávio de Carvalho
CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO

Vereador - PDT

Membro da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

As atletas barra-garcenses, tem sido uma referência e representado muito bem nossa cidade em várias competições esportivas, logrando êxitos com as melhores classificações em quase todas elas e assim tem sido um importante exemplo para o atletismo em nossa cidade e região.

O Projeto ADOTE UM ATLETA, elaborado pelo Técnico Sivorino Souza dos Santos, tem como objetivo incentivar e oportunizar as atletas a participarem de várias eventos, dentre eles as corridas do Circuito da Caixa, na sua 1ª Etapa, em várias cidades do país, onde as mesmas irão representar não só Barra do Garças, mas o Estado de Mato Grosso.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito, no atendimento desse nosso pedido, na expectativa de receber também, o apoio dos demais pares desta Casa, aos quais antecipo meus sinceros agradecimentos.



CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO

Vereador - PDT
Membro da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação



Legislação Municipal



Visualização do sumário e documento

Versão para impressão

Fale Conosco

Ato número: **127**

Data de elaboração:	31/07/1980		
Data de publicação:	08/08/1980		
Processo:	00		
Assunto:	Regulamentar		
Tipo de ato:	Decreto		
Autor(es):	Executivo Municipal		
Projeto:	00	Ano do projeto:	0
Autógrafo:	00	Ano do autógrafo:	0
Observações:			
Legislações complementares e/ou Regulamentadoras:			

Ementa:

APROVA O REGULAMENTO DA CAMPANHA "ADOTE UM ATLETA".

Conteúdo:

ANTONIO DUARTE NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o regulamento da Campanha "ADOTE UM ATLETA", cujo texto fica fazendo parte integrante deste Decreto.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal

SEÇÃO I

Das Atribuições e Deveres da SUDERP

ARTIGO 1º - Compete a SUDERP:

- Assegurar a efetivação dos programas e das atividades esportivas, em suas modalidades olímpicas, através da integração de suas unidades, dotando-as de equipamentos indispensáveis à prática esportiva.
- Ter sob sua responsabilidade a organização e execução das atividades técnicas propriamente ditas.
- Responsabilizar-se pela execução dos planos de treinamento, supervisionando o desenvolvimento físico-técnico dos atletas e sua conduta disciplinar.
- Baixar o competente regimento interno, conducente à fixação dos direitos e deveres dos atletas quanto aos treinamentos.
- Formalizar os contratos a serem firmados, aprovando as minutas respectivas.
- Prestar assistência médico-hospitalar e odontológico aos atletas contratados, em caso de acidentes decorrentes da prática esportiva verificados durante os treinamentos ou em competições, desde que satisfeita a exigência do artigo 2º letra "b".
- A indicação de atletas que desfrutem de potencial e que, enquadrados dentro de programa de aperfeiçoamento técnico, venham a atingir índices competitivos nas diversas modalidades olímpicas.

h) Fiscalização na programação dos treinamentos dos atletas.

i) Intermediar o recebimento do "quantum" mensal pago pela empresa ao atleta, a título de bolsa, outorgando àquela e recebendo deste a respectiva quitação.

j) Comparecer como interveniente anuente nos contratos a serem celebrados.

l) Se o contratado não for aprovado nos exames médicos ou não atingir índices técnicos satisfatórios na evolução do treinamentos e competições oficiais, o presente contrato será considerado rescindido, independentemente de qualquer formalidade judicial ou extra-judicial, reservando-se o direito da SUDERP de substituir o contrato.

ARTIGO 2º - São deveres da SUDERP:

a) Elaborar mensalmente os boletins de aproveitamento técnico e conduta disciplinar do atleta, a serem enviados às empresas.

b) Emitir atestados probatórios, em caso de ocorrência de acidente com os atletas, quando dos treinamentos ou das competições.

c) Assistir permanentemente o atleta, referentemente à sua preparação técnica e enquanto vigorar o respectivo contrato deste com a empresa que o contratou.

d) Zelar pela conduta disciplinar dos atletas.

e) Fiscalizar o cumprimento dos horários de treinamento a serem estabelecidas.

f) Assegurar a execução das sanções disciplinar determinadas pela SUDERP ou pela contratante.

g) Responsabilizar-se pela indicação dos atletas, no que respeita à ilibação moral e às reais potencialidades inerentes aos mesmos.

h) Acompanha, através do preposto previamente indicado, os treinamentos e competições dos atletas.

i) Observar e fazer cumprir a legislação que rege o desporto amador, no que diz respeito à proibição do uso de dísticos ou dizeres de propaganda de firmas ou produtos na vestimenta, nas malas, sacolas, uniforme ou material esportivo, à execução dos treinamentos, jogos estaduais ou nacionais, ou em peças publicitárias com aquiescência prévia do Conselho Nacional de Desporto.

j) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das normas esportivas, aplicando aos atletas, quando for o caso, as sanções previstas no âmbito de sua exclusiva competência.

SEÇÃO II

Das Atribuições e Deveres das Empresas

ARTIGO 3º - Compete às Empresas:

a) Acolher, dentre os atletas indicados e escolhidos pela Campanha "Adote um Atleta", aqueles a serem beneficiados como bolsistas, observadas as diversas modalidades olímpicas.

b) Firmar o contrato respectivo respectivo, do qual necessariamente participarão o contrato, a SUDERP, sendo o último como interveniente anuente.

c) Credenciar, facultativamente, elementos de confiança da empresa, a fim de acompanhar o desenvolvimento técnico dos atletas contratados.

d) Utilizar, para fins publicitários, as "performances" esportivas atingidas pelos atletas contratados, observadas as normas restritivas impostas pela legislação desportiva em vigor desde que autorizado pela respectiva Federação Nacional.

ARTIGO 4º - São Deveres das Empresas:

a) Outorgar aos atletas previamente acolhidos, "bolsas", cujo valor mensal é fixado em Cr\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos cruzeiros), pagos à Adote, até o dia 10 de cada mês, reajustado anualmente no mês de junho, tomando-se por parametro os índices das obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional.

SEÇÃO III

Das Atribuições e Deveres dos Atletas

ARTIGO 5º - Compete aos Atletas:

a) Corresponder integralmente à confiança que lhe foi depositada, procurando empregar-se ao máximo nos treinamentos, a fim de obter bons resultados nas provas de que participar.

b) Observar rigorosamente as determinações técnicas e as prescrições médicas que lhe forem impostas, a fim de atingir um completo adestramento.

c) Comparecer pontualmente aos treinamentos e competições de que for participar.

- d) Observar com rigor as normas de disciplina.
- e) Responsabilizar-se pelo material que recebe e por ele zelar.
- f) Observar a legislação atinentes ao esporte amador.
- g) Cumprir a fazer cumprir o Regimento Interno.

SEÇÃO IV

Disposições Gerais

ARTIGO 6º - Ao serem contratados, os atletas deverão fazer prova de escolaridade; caso não tenham, deveram comprometer-se a apresentar prova de matrícula em estabelecimento de ensino, sob pena de rescisão da respectiva avença.

ARTIGO 7º - Os treinamentos serão realizados em dependências indicadas pela SURDERP.

ARTIGO 8º - Em caso de serem contratados atletas praticantes de modalidades olímpicas para cujo exercício haja necessidade e condições peculiares, tais como iatismo, motonáutica e outros, os treinamentos respectivos poderão ser praticados em clubes esportivos sempre com a supervisão da SUDERP.

ARTIGO 9º - Este regulamento entrará em vigor após a sua homologação por Decreto do Prefeito Municipal, revogadas as disposições em contrário.

a) ABDO SIMÃO
Secretário de Governo

b) MARCOS ANTONIO MOÍSES
Superintendente da SUDERP

Anexos:

Anexo 1: Não Contém

Anexo 2:

Anexo 3:

Anexo 4:

 Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

 Voltar

Pesquisar 

Dispõe sobre a Isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN às empresas que adotarem atletas.

Art. 1º Será concedida redução parcial ou total do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN às empresas que, através de convênio com a Prefeitura Municipal, aderirem à campanha ADOTE UM ATLETA.

Art. 2º A redução parcial ou total, a que se refere o artigo anterior, será definida em regulamento, a ser baixado pelo Chefe do Poder Executivo, de conformidade e obedecidas as diversas faixas dos ônus decorrentes de adoção do atleta, em correspondência com os valores tributários, objetos da redução.

Art. 3º O Chefe do Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da vigência desta lei complementar, baixará decreto regulamentando a sua fiel aplicação, dando vigência à redução, a partir do corrente exercício fiscal.

Art. 4º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

PROJETO ADOTE UM ATLETA

Professor responsável: Sivirino Souza dos Santos

Atleta: Valquiria Silva Santos

Barra do Garças - MT

APRESENTAÇÃO:

O BGAAT, Barra do Garças Associação de Atletismo, vem apresentar este projeto no intuito de formar parceria com empresas ou órgãos públicos para incentivo e desenvolvimento esportivo de atletas de rendimento "talento", na modalidade de Atletismo em Barra do Garças.

OBJETIVO:

Buscar por meio do esporte, uma perspectiva de vida melhor para mim e a Empresa que me apóia e com certeza esta parceria irá somar com o meu maior intuito que é vencer todas as competições que irei participar em 2005.

BENEFÍCIOS PARA O ATLETA:

- 1) Melhor acompanhamento e rendimento no esporte;
- 2) Desenvolver no atleta o senso de responsabilidade com suas obrigações, pois o mesmo passará a carregar em seu uniforme a marca do patrocinador;
- 3) Elevar no atleta a auto-estima, pois ela saberá que alguém confia e investe no seu potencial.

BENEFÍCIOS PARA A EMPRESA:

- 1) Conterá com atleta de bom resultado em competições Regionais e Estaduais e Nacionais;
- 2) O atleta usará todo material fornecido pela empresa patrocinadora como forma de divulgação;
- 3) Divulgação na mídia local, regional e estadual, pois já conto com resultados expressivos na Região e Estado.

BENEFÍCIO DO PATROCÍNIO PARA EMPRESA:

Objetivos:

- Potencializar a Marca,
- Obter reconhecimento e credibilidade.

Motivo Principal:

- Apelo junto a mídia,
- Mercado vasto, Segmentação;
- Exercício da Cidadania Empresarial e Responsabilidade Social.

Benefícios Principais:

- Divulgação da Marca;
- Melhor Relacionamento com a Comunidade.

Retorno:

- Retorno da Mídia;
- Retorno Institucional;
- Retorno de Vendas.

PATROCÍNIO:

- ❖ Ajuda com suplemento alimentar (Vitaminas);
- ❖ Ajuda em Competições com passagens, hospedagens e alimentação,
- ❖ Materiais Esportivos (Tênis e Uniformes).

RESPONSABILIDADE DO ATLETA:

- ❖ Divulgar a empresa patrocinadora com uso de uniformes ou produtos similares fornecidos pela empresa, antes, durante e após competições ou eventos esportivos que o atleta esteja participando.

RESPONSABILIDADE DA EMPRESA:

Fornecer uniformes de boa qualidade (Agasalhos, Shorts, Camisetas, etc.) para o uso do atleta durante treinos, viagens e competições.

Resultados de 2009

- Corrida do Batom (Barra do Garças- MT) 1º lugar
- Corrida dos carteiros (Rondônia-RO) 1º lugar
- Corrida do SESC (Cuiabá-MT) 1º lugar
- Corrida do bombeiro (Barra do Garças- MT) 1º lugar
- Seletiva da São Silvestre (Cuiabá-MT) 1º Lugar
- Corrida Primavera do leste (Primavera do Leste - MT) 1º lugar
- Corrida Volta do Guaporé (Pontes e Lacerda) 1º lugar
- Corrida de Primavera (Primavera do Leste-MT) 1º lugar
- Campeonato Mato-grossense Caixa de Atletismo –Adulto (Cuiabá-MT) 1º lugar
- Corrida Aniversario de Cuiaba (CUIABA-MT) 2º lugar
- Corrida dos carteiros (Brasilia-DF) 2º lugar
- Corrida Telemar (Brasilia-DF) 5º lugar
- Corrida Aniversario de Goiânia (Goiânia-GO) 3º lugar
- Corrida do câncer Brasília (Brasilia-DF) 4º lugar
- XXV Corrida de Reis (Cuiabá-MT) 6ºlugar
- XXVIII Troféu Brasil(Rio de Janeiro-RJ)
- Campeonato brasileiro de cross country (Timbó - SC) 6º lugar

Curriculum de Atletas

Período de Consulta do Currículo: 01/01/1993 à 12/02/2010

Nome: **Vaiquiria Silva Santos**

Registro: **8618**

Data Registro: **17/02/1993**

Últimas Inscrições:

Entidade	Nome	Data Inicial	Data Final	Data
RJ-6	Clube de Regatas Vasco da Gama	15/03/2000	14/03/2002	

Inscrição Atual:

Entidade	Nome	Data Inicial
MT-28	Barra do Garças Associação de Atletismo	08/05/2009

Resultados:

Data	Competição	Prova	Pos/Fase	Cidade
10/06/1996	Campeonato Sul-Americano de Atletismo de Juvenil - 96	10000 metros CM	1/F	Bucaramang
10/06/1996	Campeonato Sul-Americano de Atletismo de Juvenil - 96	1500 metros CM	4/F	Bucaramang
18/10/1996	Campeonato Sudamericano de Menores	1500 metros CE	1/F	Asunção - F
21/06/1997	Campeonato Sul-Americano de Atletismo de Juvenil - 97	3000 metros CE	3/F	San Carlos
16/05/1998	Campeonato Sul-Americano de Atletismo de Juvenil - 98	5000 metros CE	3/F	Cordoba
05/06/1999	XVIII Troféu Telemar de Atletismo	3000 metros com obstáculos CE	6/F	Rio de Ja
06/06/1999	XVIII Troféu Telemar de Atletismo	5000 metros CE	11/F	Rio de Ja
23/10/1999	Campeonato Sul-Americano de Atletismo de Juvenil - 99	1500 metros CE	5/F	Concepcioi
05/08/2000	XIX Troféu Brasil de Atletismo	3000 metros com obstáculos CE	3/F	Rio de Ja
07/10/2000	Campeonato Sul-Americano de Atletismo de Juvenis - 2000	3000 metros com obstáculos CE	1/F	São Leopold
17/10/2000	8º Campeonato Mundial de Atletismo Junior - 2000	5000 metros CE	13/F	Santiago d
07/01/2001	XVII Corrida de Reis	Corrida de Rua 10 km	5/F	Cuiabá/Varze
31/03/2001	Troféu Adhemar Ferreira da Silva	1500 metros CE	4/F	Rio de Ja
29/04/2001	Troféu João Carlos de Oliveira	3000 metros com obstáculos CE	2/F	Rio de Ja
15/06/2001	Troféu Joaquim Cruz	1500 metros CE	4/F	Rio de Ja
01/07/2001	Troféu Robson Caetano - Edição 2001	5000 metros CE	1/F	Rio de Ja
21/07/2001	XX Troféu Brasil de Atletismo	3000 metros com obstáculos CE	4/F	Rio de Ja
06/01/2002	XVIII - Corrida de Reis	Corrida de Rua 10 km	5/F	Cuiat
09/01/2005	XXI Corrida de Reis	Corrida de Rua 10 km	5/F	Cuiat
31/12/2006	82ª Corrida Internacional São Silvestre	Corrida de Rua 15 km	19/F	São Pa
07/01/2007	XXIII Corrida de Reis - 2007	Corrida de Rua 10 km	8/F	Cuiat
22/06/2007	XXVI Troféu Brasil Caixa de Atletismo	3000 metros com obstáculos CE	6/F	São Pa
06/01/2008	XXIV Corrida de Reis de Cuiabá	Corrida de Rua 10 km	6/F	Cuiat
11/01/2009	XXV Corrida de Reis	Corrida de Rua 10 km	6/F	Cuiat
04/06/2009	XXVIII Troféu Brasil Caixa de Atletismo - 2ª Etapa	10000 metros CE	11/F	Rio de Ja
10/01/2010	XXVI Corrida de Reis 2010	Corrida de Rua 10 km	7/F	Cuiabá
07/02/2010	Copa Brasil Caixa de Cross Country 2010	8 km - adulto CM	6/F	Timbo-

Medalhas:

Data	Competição	Prova	Cidade
Medalha de Ouro			
01/07/2001	Troféu Robson Caetano - Edição 2001	5000 metros CE	Rio de Jar
07/10/2000	Campeonato Sul-Americano de Atletismo de Juvenis - 2000	3000 metros com obstáculos CE	São Leopold
18/10/1996	Campeonato Sudamericano de Menores	1500 metros CE	Asunção - Pa
10/06/1996	Campeonato Sul-Americano de Atletismo de Juvenil - 96	10000 metros CM	Bucaramang
Medalha de Prata			
29/04/2001	Troféu João Carlos de Oliveira	3000 metros com obstáculos CE	Rio de Jar

Medalha de Bronze

05 08 2000	XIX Troféu Brasil de Atletismo	3000 metros com obstáculos CE	Rio de Jar
16 05 1998	Campeonato Sul-Americano de Atletismo de Juvenil - 98	5000 metros CE	Cordoba -
21 06 1997	Campeonato Sul-Americano de Atletismo de Juvenil - 97	3000 metros CE	San Carlos

Contato

Av. Rio Purus nº 103 - Conj. Vieira Alves
 Bairro N. Sra. das Graças - Manaus - AM
 CEP: 69.005-140
 Telefone: (092) 3182-3200
 Fax: (092) 3182-3201
 Internet: www.cbat.org.br
 E-mail: cbat@cbat.org.br

As principais corridas do circuito da caixa

1º Etapa

Ribeira Preto 14/03/2010

Campo Grande- MS 25/04/2010

Goiânia- GO 09/05/2010

Belo Horizonte- MG 16/05/2010

Porto Alegre- RS 20/06/2010

São Paulo- SP 18/07/2010

Fortaleza- CE 15/08/2010

Curitiba- PR 17/10/2010

Uberlândia- MG 07/11/2010

Brasília- DF 28/11/2010

Belo Horizonte dezembro (Pampulha)

São Paulo dezembro (São Silvestre)

PROJETO ADOTE UM ATLETA

Professor responsável: Sivirino Souza dos Santos
Atleta: Maria Silvania Araujo Ramos

Barra do Garças - MT

APRESENTAÇÃO:

O BGAAT, Barra do Garças Associação de Atletismo, vem apresentar este projeto no intuito de formar parceria com empresas ou órgãos públicos para incentivo e desenvolvimento esportivo de atletas de rendimento "talento", na modalidade de Atletismo em Barra do Garças.

OBJETIVO:

Buscar por meio do esporte, uma perspectiva de vida melhor para mim e a Empresa que me apóia e com certeza esta parceria irá somar com o meu maior intuito que é vencer todas as competições que irei participar em 2005.

BENEFÍCIOS PARA O ATLETA:

- 1) Melhor acompanhamento e rendimento no esporte;
- 2) Desenvolver no atleta o senso de responsabilidade com suas obrigações, pois o mesmo passará a carregar em seu uniforme a marca do patrocinador;
- 3) Elevar no atleta a auto-estima, pois ela saberá que alguém confia e investe no seu potencial.

BENEFÍCIOS PARA A EMPRESA:

- 1) Contará com atleta de bom resultado em competições Regionais e Estaduais e Nacionais;
- 2) O atleta usará todo material fornecido pela empresa patrocinadora como forma de divulgação;
- 3) Divulgação na mídia local, regional e estadual, pois já conto com resultados expressivos na Região e Estado.

BENEFÍCIO DO PATROCÍNIO PARA EMPRESA:

Objetivos:

- Potencializar a Marca,
- Obter reconhecimento e credibilidade.

Motivo Principal:

- Apelo junto a mídia,
- Mercado vasto, Segmentação;
- Exercício da Cidadania Empresarial e Responsabilidade Social.

Benefícios Principais:

- Divulgação da Marca;
- Melhor Relacionamento com a Comunidade.

Retorno:

- Retorno da Mídia;
- Retorno Institucional;
- Retorno de Vendas.

PATROCÍNIO:

- ❖ Ajuda com suplemento alimentar (Vitaminas);
- ❖ Ajuda em Competições com passagens, hospedagens e alimentação,
- ❖ Materiais Esportivos (Tênis e Uniformes).

RESPONSABILIDADE DO ATLETA:

- ❖ Divulgar a empresa patrocinadora com uso de uniformes ou produtos similares fornecidos pela empresa, antes, durante e após competições ou eventos esportivos que o atleta esteja participando.

RESPONSABILIDADE DA EMPRESA:

Fornecer uniformes de boa qualidade (Agasalhos, Shorts, Camisetas, etc.) para o uso do atleta durante treinos, viagens e competições.

Resultados de 2009

- Corrida do Batom (Barra do Garças- MT) 1º lugar
- Corrida dos carteiros (Rondônia-RO) 1º lugar
- Corrida do SESC (Cuiabá-MT) 1º lugar
- Corrida do bombeiro (Barra do Garças- MT) 1º lugar
- Seletiva da São Silvestre (Cuiabá-MT) 1º Lugar
- Corrida Primavera do leste (Primavera do Leste - MT-) 1º lugar
- Corrida Volta do Guaporé (Pontes e Lacerda) 1º lugar
- Corrida de Primavera (Primavera do Leste-MT) 1º lugar
- Campeonato Mato-grossense Caixa de Atletismo –Adulto (Cuiabá-MT) 1º lugar
- Corrida Aniversario de Cuiaba (CUIABA-MT) 2º lugar
- Corrida dos carteiros (Brasilia-DF) 2º lugar
- Corrida Telemar (Brasilia-DF) 5º lugar
- Corrida Aniversario de Goiânia (Goiânia-GO) 3º lugar
- Corrida do câncer Brasília (Brasilia-DF) 4º lugar
- XXV Corrida de Reis (Cuiabá-MT) 6ºlugar
- XXVIII Troféu Brasil(Rio de Janeiro-RJ)
- Campeonato brasileiro de cross country (Timbó - SC) 6º lugar

Currículo de Atleta

Período de Consulta do Currículo: 01/01/1993 à 12/02/2010

Nome: **Valquiria Silva Santos**

Registro: **8618**

Data Registro: **17/02/19**

Últimas Inscrições:

Entidade	Nome	Data Inicial	Data Final	Data
RJ-6	Clube de Regatas Vasco da Gama	15/03/2000	14/03/2002	

Inscrição Atual:

Entidade	Nome	Data Inicial
MT-28	Barra do Garças Associação de Atletismo	08/05/2009

Resultados:

Data	Competição	Prova	Pos/Fase	Cidade
10/06/1996	Campeonato Sul-Americano de Atletismo de Juvenil - 96	10000 metros CM	1/F	Bucaramang
10/06/1996	Campeonato Sul-Americano de Atletismo de Juvenil - 96	1500 metros CM	4/F	Bucaramang
18/10/1996	Campeonato Sudamericano de Menores	1500 metros CE	1/F	Asunção - F
21/06/1997	Campeonato Sul-Americano de Atletismo de Juvenil - 97	3000 metros CE	3/F	San Carlos
16/05/1998	Campeonato Sul-Americano de Atletismo de Juvenil - 98	5000 metros CE	3/F	Cordoba
05/06/1999	XVIII Troféu Telemar de Atletismo	3000 metros com obstáculos CE	6/F	Rio de Ja
06/06/1999	XVIII Troféu Telemar de Atletismo	5000 metros CE	11/F	Rio de Ja
23/10/1999	Campeonato Sul-Americano de Atletismo de Juvenil - 99	1500 metros CE	5/F	Concepcio
05/08/2000	XIX Troféu Brasil de Atletismo	3000 metros com obstáculos CE	3/F	Rio de Ja
07/10/2000	Campeonato Sul-Americano de Atletismo de Juvenis - 2000	3000 metros com obstáculos CE	1/F	São Leopold
17/10/2000	8º Campeonato Mundial de Atletismo Junior - 2000	5000 metros CE	13/F	Santiago d
07/01/2001	XVII Corrida de Reis	Corrida de Rua 10 km	5/F	Cuiabá/Varze
31/03/2001	Troféu Adhemar Ferreira da Silva	1500 metros CE	4/F	Rio de Ja
29/04/2001	Troféu João Carlos de Oliveira	3000 metros com obstáculos CE	2/F	Rio de Ja
15/06/2001	Troféu Joaquim Cruz	1500 metros CE	4/F	Rio de Ja
01/07/2001	Troféu Robson Caetano - Edição 2001	5000 metros CE	1/F	Rio de Ja
21/07/2001	XX Troféu Brasil de Atletismo	3000 metros com obstáculos CE	4/F	Rio de Ja
06/01/2002	XVIII - Corrida de Reis	Corrida de Rua 10 km	5/F	Cuiat
09/01/2005	XXI Corrida de Reis	Corrida de Rua 10 km	5/F	Cuiat
31/12/2006	82ª Corrida Internacional São Silvestre	Corrida de Rua 15 km	19/F	São Pa
07/01/2007	XXIII Corrida de Reis - 2007	Corrida de Rua 10 km	8/F	Cuiat
22/06/2007	XXVI Troféu Brasil Caixa de Atletismo	3000 metros com obstáculos CE	6/F	São Pa
06/01/2008	XXIV Corrida de Reis de Cuiabá	Corrida de Rua 10 km	6/F	Cuiat
11/01/2009	XXV Corrida de Reis	Corrida de Rua 10 km	6/F	Cuiat
04/06/2009	XXVIII Troféu Brasil Caixa de Atletismo - 2ª Etapa	10000 metros CE	11/F	Rio de Ja
10/01/2010	XXVI Corrida de Reis 2010	Corrida de Rua 10 km	7/F	Cuiabá
07/02/2010	Copa Brasil Caixa de Cross Country 2010	8 km - adulto CM	6/F	Timbo-

Medalhas:

Data	Competição	Prova	Cidade
Medalha de Ouro			
01/07/2001	Troféu Robson Caetano - Edição 2001	5000 metros CE	Rio de Jar
07/10/2000	Campeonato Sul-Americano de Atletismo de Juvenis - 2000	3000 metros com obstáculos CE	São Leopoldo
18/10/1996	Campeonato Sudamericano de Menores	1500 metros CE	Asunção - Pa
10/06/1996	Campeonato Sul-Americano de Atletismo de Juvenil - 96	10000 metros CM	Bucaramang
Medalha de Prata			
29/04/2001	Troféu João Carlos de Oliveira	3000 metros com obstáculos CE	Rio de Jar

Medalha de Bronze

05/08/2000	XIX Troféu Brasil de Atletismo	3000 metros com obstáculos CE	Rio de Jar
16/05/1998	Campeonato Sul-Americano de Atletismo de Juvenil - 98	5000 metros CE	Córdoba -
21/06/1997	Campeonato Sul-Americano de Atletismo de Juvenil - 97	3000 metros CE	San Carlos

Contato

Av. Rio Purus nº 103 - Conj. Vieira Alves
Bairro N. Sra. das Graças - Manaus - AM
CEP: 69.005-140
Telefone: (092) 3182-3200
Fax: (092) 3182-3201
Internet: www.cbat.org.br
E-mail: cbat@cbat.org.br

As principais corridas do circuito da caixa

1º Etapa

Ribeira Preto 14/03/2010

Campo Grande- MS 25/04/2010

Goiânia- GO 09/05/2010

Belo Horizonte- MG 16/05/2010

Porto Alegre- RS 20/06/2010

São Paulo- SP 18/07/2010

Fortaleza- CE 15/08/2010

Curitiba- PR 17/10/2010

Uberlândia- MG 07/11/2010

Brasília- DF 28/11/2010

Belo Horizonte dezembro (Pampulha)

São Paulo dezembro (São Silvestre)